



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

MINUTA 179/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020
PROCESSO N.º 16315/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2020
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
– DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -

Contrato Administrativo que entre si fazem como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto n.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE, casado, brasileiro, bancário aposentado, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob n.º _____, CI n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. É objeto do presente contrato a aquisição de materiais e equipamentos de informática, através de diversas Secretarias Municipais, com recursos ASPS, MDE e próprios.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total
1	37,0000 UN	_____	_____

Microcomputador TIPO 1-2020 - Especificações:

Declarar marca e modelo do equipamento ofertado;

Processador:

Processador de última geração disponível na linha de equipamentos oferecida pelo fabricante;

Possuir 04 (quatro) núcleos físicos ou superior;

Frequência (clock base) de 2.7 GHz ou superior;

Memória cache de 6MB ou superior;

Processador com performance mínima, de 7000 (sete mil) pontos, no Performance Test 8 da Passmark® Software. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark, disponível em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php na coluna passmark CPU Marl (higher is better);

Memória RAM Instalada de 8 GB do tipo DDR4, capacidade de expansão até 32GB, deve possuir pelo menos 1 (um) slot de memória livre na placa mãe para futuros upgrade;

BIOS:

BIOS residente em flash rom. Totalmente compatível com o padrão UEFI.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo Flash EPROM, sendo que o processo de atualização pode ser obtido, através do sítio do fabricante do equipamento na Internet;
BIOS com registro do número de série do equipamento acessível remotamente via comandos DMI 2.0;
A BIOS deverá possuir campo específico para registro de patrimônio do equipamento permitindo inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento;

Placa Mãe:

Deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado. Não serão aceitas soluções em regime de OEM ou personalizações;

Possuir no mínimo 1 slot PCI ou PCIE-X1 e 1 slot PCI Express X16 livres;

06 (seis) interfaces USB , sendo destas, 4 interfaces USB 3.0;

01 (uma) interface Displayport ou HDMI.

A placa mãe deve ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado, com o nome serigrafado, não sendo aceito placas de livre comercialização;

Interface de Video:

Integrada, com capacidade de alocar até 512 MB;

Interface de Som:

Conexões frontais para microfone e fones de ouvido;

Alto-falante interno possuindo mute automático ao se utilizar as conexões para fones de ouvido.

Não serão aceitas caixas de som externas.

Interface de Rede:

Padrão Gigabit-Ethernet;

Com conector no formato RJ-45;

Com suporte às velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com auto negociação e chaveamento automático entre os modos de operação (entre 10/100/1000 Mbps e entre Half/Full Duplex)

Unidade de estado sólida (SSD) interna com capacidade mínima de 256GB, padrão SATA 6.0 GB/s.;

Gabinete:

Padrão Small Form Factor (SFF), que permita a utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador de forma segura através de base antiderrapante para ambas as orientações, integrada ao gabinete ou através de base original do fabricante do microcomputador;

Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos não sendo aceito adaptações.

Deve possuir as características de ventilação apropriadas para suportar a configuração proposta;

Indicadores de liga e desliga na parte frontal;

Fonte de Alimentação:

Deverá possuir fonte de Energia com, no máximo, 210 watts Auto Sensing;

Deverá possuir eficiência energética de no mínimo 80% com certificação 80plus Bronze ou superior;

Teclado com ajuste de inclinação padrão ABNT2 com no mínimo 107 teclas não apagáveis pelo uso contínuo contendo todos os caracteres da língua portuguesa com conector USB;

Mouse óptico com scroll com resolução gráfica mínima de 800DPI, USB;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Mouse Pad com apoio de punho Ergonômico;

Monitor:

Tecnologia LED de 21.5;

Padrão WideScreen;

Com conectores Displayport ou HDMI;

Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento;

Possuir ajuste de altura no próprio monitor não sendo aceito adaptações;

No SSD deverá vir instalado e configurado com o Sistema Operacional Windows 10 Professional 64Bit autêntico em Português do Brasil licenciados OEM, instalado em fábrica, com ativação COA existente na BIOS do Equipamento, (não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial).

Todos os dispositivos deverão ser totalmente compatível com sistema operacional Windows 10 e o sistema operacional Ubuntu versão 16 LTS, deve acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para sua instalação.

Deverá acompanhar todos os cabos de alimentação e interligação do equipamento e periféricos; manuais (escritos em inglês ou português do Brasil) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos.

Os componentes dos equipamentos, tais como: monitores de vídeo, gabinete da CPU, teclado e mouse, deverão ser preferencialmente, na cor preto.

Certificações / Documentação: (Deverão ser apresentados impressos junto à PROPOSTA):

Deve ser apresentado Documentação que o fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website: www.uefi.org/members, estando na categoria Promoters, de forma a atestar que a BIOS dos seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

Devera ser apresentado Documentação que o Computador é compatível com Energy Star, comprovando que o equipamento atende a critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada pela listagem do equipamento nos sítios <http://www.energystar.gov>.

Devera ser apresentado Documentação que o fabricante dos microcomputadores deve fazer parte da organização DMTF como board member ou leadership member, sendo que a comprovação se fará por intermédio do site da DMTF: <http://www.dmtf.org/about/list>.

Garantias e documentos

Manuais originais do fabricante em língua portuguesa.

Garantia de 36 meses e deverá ser, obrigatoriamente, do próprio fabricante do equipamento à contar da emissão da nota fiscal, ATENDIMENTO ON-SITE, ou seja, nas Dependências da Prefeitura ou onde o Equipamento estiver instalado, entre às 08:00 e 17:00 horas, horário local, de segunda a sexta-feira.

Serviços de Suporte técnico exigidos:

Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia;

Durante o prazo de garantia, a empresa terá de dispor de suporte técnico no período máximo de 48 horas a contar do chamado efetuado por esta Prefeitura.

2 1,0000 UN _____

Switch 48 Portas 10/100Mbps - mais 02 Portas 10/100/1000 Mbps SFP:

Características do Equipamento:

Possui 50 portas sendo 48 portas 10/100 Mbps autosenesing, mais 2 portas 1000 Mbps SFP;

Formato de unidade Rack de 1 RU;

LED indicativo das funções Módulo ativa, energia, rede, tráfego / duplex mode, link status / velocidade.

Segurança: IEEE 802.1X;

Gerenciamento WEB, SNMP, CLI (Command Line Interface);

Energia: Tensão de entrada: 100 V - 240 V;

Acessórios Inclusos:

Unidade de switch;

Cabo de alimentação;

Pés de borracha auto-adesivos; Cabo para console; Kit para montagem em rack; CD do Produto;

Assistência Técnica: No Brasil;

Garantia 36 meses

3 2,0000 UN _____

Switch 24 portas RJ45 10/100 c/ 2 portas RJ45 10/100/1000 - Mbps SFP Gerenciável.

Características Mínimas:

- Tipo: Managed; RackMount

- Portas: 10/100; 24 RJ45 10/100 Mbps / Gigabit; 2 RJ45 10/100/1000 Mbps SFP

- Blackplane: 8.8 Gbps

- Gerenciamento: web, SNMP, CLI

- Features: VLAN, IGMP

- Medidas do produto (L/A/P): 440 / 45 / 175 mm

- Medidas da embalagem (L/A/P): 270 / 90 / 500 mm

- Peso bruto / líquido: 2.46 / 1.92 kg

- Garantia: 36 meses

- Portas: total de 26 portas, com 24 portas 10/100 com detecção automática e 2 pares de portas Gigabit SFP de uso duplo, configuráveis como 10/100/1000 ou SFP

- Desempenho: 8,8 Gbps máximo; desempenho de wirespeed em todas as portas

- Comutação de camada 2 taxa máxima nonblocking em todas as portas, , full/half duplex com auto-negociação, controle de fluxo, suporte a VLAN IEEE 802.1Q, priorização de tráfego de IEEE 802.1p, snooping IGMP

- Convergência: 4 ilas de hardware por porta, qualidade de serviço (QoS); atribuição de auto-VLAN para tráfego de voz e mais

- Segurança: IEEE 802.1X

- Gerenciamento de switch: configuração baseada na web, gerenciamento SNMP; CLI (Command Line Interface) compacta para configuração inicial do switch.

ACESSÓRIOS:

- Unidade de switch

- Cabo de alimentação

- Pés de borracha auto-adesivos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- Cabo para console
- Kit para montagem em rack
- CD do produto
- GARANTIA: 03 anos

4 2,0000 UN _____

Switch 10/100 Mbps 8 portas - - De grande utilidade na constante mudança física das salas. Não necessitando passagem de cabos a longa distância.

Características técnicas:

- Protocolo: CSMA/ CD.
- Método de transferência: armazena e encaminha.
- LED: Power, Ethernet.

Portas:

- 8 portas RJ-45 10 / 100 Mbps

Padrões:

- IEEE 802.3
- IEEE 802.3u
- IEEE 802.3x

Taxa de transferência:

- Half Duplex: 10 / 100 Mbps
- Full Duplex: 20 / 200 Mbps

Taxas de encaminhamento:

- 10BASE-T: 14880 pps/port
- 100BASE-TX: 148800 pps/port

Fonte de alimentação:

- Tensão de entrada: 100 - 240 V

Acompanha:

- Fonte de alimentação.
- Guia do usuário em português.
- Garantia de 1 ano.

5 12,0000 UN _____

Roteador e Acces point wirelles - Características Mínimas:

- Processador com velocidade de 600MHz
- Memória interna DDR2 128MB
- Padrões Wireless 2,4 GHz 802.11b/g/n
- Potência de 1000mW
- 5 portas ethernet de 10/100/1000 Gigabit
- 1 porta USB
- Alimentação: POE de 8-30V DC e conector 8-30V DC
- Antena interna MIMO 2x2 com ganho de 2,5 DBI
- Dual chain
- Case plástico
- Deve acompanhar injetor e fonte POE compatíveis com o equipamento
- Homologação da Anatel
- Garantia 12 meses

6 10,0000 UN _____

Filtro de linha com 5 tomadas - Características Mínimas do Equipamento:
filtro de linha com 5 tomadas



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

gabinete confeccionado em plástico ABS

Fusível de proteção

Led sinalizador de funcionamento

Chave liga desliga

Bivolt

Protetor contra surtos

Tensão de alimentação 127v/1270va e 220v/2200va

Deve possuir 5 tomadas elétricas tripolares

Garantia mínima de 12 meses

Plug com padrão novo.

7 5,0000 UN _____

Pen drive 8 GB - Características Mínimas:

- Capacidade: 8 GB

- USB 3.0

- Velocidade de Leitura: 40 MB/s

- Velocidade de Gravação: 10MB/s

- Cor: Preferencialmente Preto

Garantia de 12 meses

8 11,0000 UN _____

Cabo HDMI 2.0 10m - Características mínimas:

- Cabo com comprimento de 10 metros e revestido em PVC

- Conectores padrão HDMI-A em ambas extremidades

- Conectores com contatos banhados a ouro

- Interface HDMI versão 2.0

- Possuir filtro contra interferências eletromagnéticas, em ambas extremidades

- Suporte a resolução 4K (2160p)

- Garantia de 3 meses

9 4,0000 UN _____

Fonte de Alimentação - - Imput: 100-240V 50/60Hz 2,5A.

- Output: 48V 1,46A.

- Garantia: 12 meses.

- Deve ser compatível com Mikrotik RB800 para alimentação via POE.

10 2,0000 UN _____

Gaveta Externa para Disco Rígido - Case - Características Mínimas:

- Alimentação: USB 3.0 (Compatível com USB 2.0)

- Polegadas 2.5"

- Interface Interna SATA II / SATA III

- Capacidade suportada 1 TB

- Sistemas Operacionais Compatíveis - Microsoft Windows 7 32-bit/ 7 64-bit / XP 32-bit / XP 64-bit

/ Linux 32-bit / Linux 64-bit

- Taxa de transferência de dados 600 Mbps

- 1 cabo USB 3.0 (Compatível com USB 2.0).

11 15,0000 UN _____

Desengripante em Spray, 300 ml - Possuir válvula 180°. Sem silicone. Produto em conformidade com NBR 14725-4/2012. Cor levemente amarelado. Insolúvel em água. Não coagula e não congela. Isolante



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

elétrico.

12 478,0000 UN _____

Maleta para Notebook - Características mínimas:

Características mínimas:

- Alça para as mãos
- Alça transversal regulável e com engates metálicos
- Compartimento principal acolchoado para notebooks de até 15,6 polegadas
- Fabricado em material nylon ou poliéster
- Fecho externo com zíper
- Maleta de preferência na cor cinza escuro ou preta
- Garantia de 03 meses

13 15,0000 UN _____

Módulo de Memória TIPO 2 - Características mínimas:

- Capacidade de 4GB
- Categoria Desktop
- Frequência de operação 1333Mhz
- Padrão DDR3 240 pinos
- Tensão de trabalho 1,5V
- Garantia de 12 meses

14 12,0000 UN _____

Pen Drive 16 GB, - Características mínimas:

- Armazenamento com capacidade de 16 GB
- Case metálico e sem tampa
- Conector padrão USB-A versão 3.0 e compatível com a versão 2.0
- Detecção automática da conexão USB, não requerendo a instalação de drivers
- Velocidade de leitura até 100 MB/s
- Garantia de 12 meses

15 1,0000 KT _____

Porca gaiola e parafuso - kit - KIT contendo 100 (cem) PORCA GAIOLA com PARAFUSO M6 Padrão racks de telecom.

Características:

- Porca gaiola e parafuso padrão Rack 19";
- Porca Gaiolas com garra M6;
- Parafusos Panela Philips M6 x 15 mm niquelado;
- Usado na fixação acessórios para racks padrão "19"

16 15,0000 UN _____

Unidade de Estado Sólido 240GB - Características mínimas:

- Capacidade de armazenamento até 240 GB
- Capacidade de tempo médio entre falhas (MTBF) até 1 milhão de horas
- Capacidade total de bytes gravados (TBW) até 80 terabytes
- Case com tamanho de 2,5 polegadas
- Interface de conexão serial ATA versão 3, compatível com as versões antecessoras
- Interface serial ATA com até 6Gb/s de taxa de transferência
- Possuir memória flash NAND TLC ou 3D TLC
- Possuir velocidade até 350MB/s para gravação sequencial e até 500MB/s para leitura



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- Garantia de 36 meses

17 5,0000 UN _____

Monitor LCD 27" - Características mínimas:

- Equipamento na cor preta
- Possuir entradas de vídeo:
 - 01 (uma) DVI-D
 - 01 (uma) HDMI
- POSSUIR FURAÇÃO PARA SUPORTE VESA 100mm x 100mm
- Possuir peso de até 6kg (somando a base)
- Possuir suporte fixo
- Tela LCD deverá possuir:
 - Relação de aspecto 16:9
 - Reprodução de cor até 16.7 milhões de cores
 - Resolução de 1920 x 1080 pixels a 60Hz
 - Sistema de iluminação de fundo LED
 - Tamanho de 27 polegadas
- Tensão de entrada 110~220V 50/60Hz (Bivolt)
- Deve acompanhar o produto:
 - 01 Cabo HDMI
 - 01 Cabo de energia
- Garantia de 12 meses

18 3,0000 UN _____

Nobreak (UPS) Trimono 10 kVA - Características mínimas:

- Apresentar catálogo técnico do produto ofertado declarando marca e modelo
- Deverá atender as conformidades da ABNT NBR 15014 (em vigência)
- Forma de Onda Senoidal Pura
- Potência com capacidade Ativa de 8 kW e Nominal de 10 kVA
- Tecnologia Online de dupla conversão e com controlador DSP (Processador Digital de Sinais)
- BYPASS AUTOMÁTICO com acionamento através do controlador DSP, com tempo de transferência nulo (0ms) e retorno automático ao Modo Normal
- BYPASS MANUAL com acionamento através do painel de comandos presente no equipamento
- BYPASS DE MANUTENÇÃO com acionamento através de chave manual permitindo a transferência da carga para a rede de entrada, sem interromper a alimentação de energia
- Possuir função DC START que permita na ausência de rede, acionar o equipamento a partir das baterias
- Possuir Inversor com Transformador Isolador na saída e interno ao equipamento
- BATERIA:
 - Compatível com baterias dos tipos estacionárias e seladas (VRLA), que possuam alta capacidade nominal em ampère-hora
 - Suportar banco externo com tensão de corrente contínua nominal de 192 volts
- ENTRADA:
 - Tensão Nominal de 380V com variação admissível em percentual, para mais ou para menos
 - Alimentação Trifásica (FFF+N+T) e Fator de Potência 0.99
 - Frequência nominal de 60Hz com variação admissível em percentual, para mais ou para menos
- SAÍDA:
 - Tensão Nominal de 110/127V
 - Alimentação monofásica (F+N+T), Fator de Potência 0.8 e Fator de Crista 3:1
 - Frequência nominal de 60Hz com variação admissível em percentual, para mais ou para menos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Possuir controle de distorção harmônica, regulação dinâmica e estática

- PROTEÇÕES:

Curto-circuito, sobrecarga, subtensão e sobretensão na entrada e saída e baterias, temperatura elevada no inversor

- PAINEL DE COMANDOS:

Display LCD para visualização da data/hora; carga, corrente e tensão das baterias; fator de crista, fator de potência, frequência e tensão de entrada e saída; potência do equipamento em kW e kVA

Menus do Display LCD deverão ser exibidos no idioma Português Brasil

Quadro sinótico com leds indicativos para baterias, carga, entrada e saída, inversor e retificador

Parametrização data e hora, frequência de entrada e saída, tensão de saída, teste do banco de baterias e sua capacidade em ampère hora

Teclas de navegação que permitam a navegação entre menus e configuração de parâmetros

- SINALIZAÇÃO SONORA:

Carga da bateria em nível crítico ou em descarga, modo bypass, entrada energizada, sobrecarga e curto-circuito na saída, temperatura interna elevada

- INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

Barramento serial RS232 ou USB e Placa de gerenciamento SNMP - TCP/IP

- GABINETE:

Estrutura metálica na cor preta e pintura texturizada a pó anticorrosiva; possuir tampas laterais removíveis e rodízios de movimentação com travas de segurança metálicas

- Deverão acompanhar o equipamento:

Bornes de contato, cabos de conexão e outros materiais se estes forem necessários para garantir a sua instalação e ativação

DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

- Disponível em mídia portátil ou para download no sítio do fabricante, assim como o manual de instruções de como operá-lo.

- Residente no equipamento permitindo a atualização de firmware, a parametrização de eventos e a obtenção de logs. A comunicação do software com os dispositivos externos deverá ocorrer através de barramento serial e protocolo de rede SNMP.

- Possuir interface de gerenciamento web, acessível de qualquer navegador de internet via endereço IP e que deverá possuir painel sinótico com informações das grandezas elétricas.

- Permitir agendamento de tarefas; ajuste de data e hora do equipamento com possibilidade de sincronização com servidor NTP; desligar e ligar o inversor, desligar e ligar os equipamentos conectados à carga, medir o consumo de energia da carga, temperatura interna, teste de bateria, visualização dos logs de eventos.

- Permitir o envio de alertas por e-mail, sobre eventos ocorridos no equipamento conforme parametrização.

DA INSTALAÇÃO:

- A empresa contratada deverá providenciar a instalação do Nobreak (UPS) e a montagem junto ao banco de baterias conforme especificações do fabricante.

- Mediante agendamento prévio, o equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela equipe gestora.

- O banco de baterias encontra-se instalado no local, sendo apenas necessário o desligamento do atual Nobreak (UPS) e a efetiva ativação do novo equipamento.

- Os materiais que forem necessários para a efetiva instalação do equipamento, deverão ser fornecidos pela empresa contratada.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DA GARANTIA DO NOBREAK (UPS) :

- Garantia do fabricante de mínimo 01 ano (12 meses) a contar da nota fiscal emitida pelo fabricante.
- A central de atendimento para registro de casos de suporte e a assistência técnica, deverão ser obrigatoriamente prestadas no Brasil.
- Garantia que o objeto contratado manterá sua integridade, assegurando que esteja perfeito e mantenha as suas características durante o período mínimo estabelecido, contados da data de entrega com a instalação dos bens.
- Consiste na garantia a obrigatoriedade de reparo ou substituição do objeto, caso evidenciada irregularidade ou defeito, por vício do produto, assegurado a perfeita funcionalidade do bem adjudicado.
- Durante o prazo de vigência da garantia, a contratada deverá prestar assistência e manutenção preventiva de acordo com as recomendações do fabricante, que consiste contra defeitos de funcionamento não causados por operação incorreta do equipamento.
- O primeiro atendimento às solicitações para prestação de assistência técnica deverá ser efetuada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- Havendo necessidade de um prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas para o reparo dos defeitos apresentados, a contratada deverá fornecer todo o suporte necessário sem ônus à contratante, durante o período de conserto do equipamento.
- Todas as despesas havidas no período de garantia com conserto e substituição de peças, transporte, mão de obra e manutenção dos bens, nos casos que apresentarem imperfeições, correrão por conta da contratada, não cabendo à contratante quaisquer ônus.

19 1,0000 UN _____

Nobreak (UPS) Trifásico 20 kVA - Características mínimas:

- Apresentar catálogo técnico do produto ofertado declarando marca e modelo
- Deverá atender as conformidades da ABNT NBR 15014 (em vigência)
- Potência com capacidade Ativa de 18 kW e Nominal de 20 kVA
- Forma de Onda Senoidal Pura
- Tecnologia Online de dupla conversão e com controlador DSP (Processador Digital de Sinais)
- **BYPASS AUTOMÁTICO:** Acionamento através do controlador DSP, com tempo de transferência nulo (0ms) e retorno automático ao Modo Normal
- **BYPASS MANUAL:** Acionamento através do painel de comandos presente no equipamento
- **BYPASS DE MANUTENÇÃO:** Acionamento através de chave manual permitindo a transferência da carga para a rede de entrada, sem interromper a alimentação de energia
- Possuir função DC START que permita na ausência de rede, acionar o equipamento a partir das baterias
- Possuir função para desligamento de emergência (EPO), acionável através de botão integrado ao próprio equipamento
- Possuir Inversor PWM com Transformador Isolador na saída
- **BATERIA:**
Compatível com baterias dos tipos estacionárias e seladas (VRLA), que possuam alta capacidade nominal em ampère-hora
Suportar banco externo com tensão de corrente contínua nominal de 192 volts
- **ENTRADA:**
Tensão Nominal de 380V com variação admissível em percentual, para mais ou para menos
Alimentação Trifásica (FFF+N+T), Fator de Potência 0.99
Frequência nominal de 60Hz com variação admissível em percentual, para mais ou para menos
Possuir PFC Ativo (Correção do Fator de Potência)
- **SAÍDA:**



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Tensão Nominal 220V

Alimentação Trifásica (FFF+N+T), Fator de Potência 0.9 e Fator de Cresta 3:1

Frequência nominal de 60Hz com variação admissível em percentual, para mais ou para menos

Possuir controle de distorção harmônica, regulação dinâmica e estática

- PROTEÇÕES:

Curto-circuito, sobrecarga, subtensão e sobretensão na entrada e saída e baterias, temperatura elevada no inversor

- PAINEL DE COMANDOS:

Display LCD para visualização da data/hora; carga, corrente e tensão das baterias; fator de crista, fator de potência, frequência e tensão de entrada e saída; potência do equipamento em kW e kVA

Menus do Display LCD deverão ser exibidos no idioma Português Brasil

Quadro sinótico com leds indicativos para baterias, carga, entrada e saída, inversor e retificador

Parametrização data e hora, frequência de entrada e saída, tensão de saída, teste do banco de baterias e sua capacidade em ampère hora

Teclas de navegação que permitam a navegação entre menus e configuração de parâmetros

- SINALIZAÇÃO SONORA:

Carga da bateria em nível crítico ou em descarga, modo bypass, entrada energizada, sobrecarga e curto-circuito na saída, temperatura interna elevada

- INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

Barramento serial RS232 ou USB;

Placa de gerenciamento SNMP;

- GABINETE:

Estrutura metálica na cor preta e pintura texturizada a pó anticorrosiva; possuir tampas laterais removíveis e rodízios de movimentação com travas de segurança metálicas

- Deverão acompanhar o equipamento:

Bornes de contato, cabos de conexão e outros materiais se estes forem necessários para garantir a sua instalação e ativação

DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

- Disponível em mídia portátil ou para download no sitio do fabricante, assim como o manual de instruções de como operá-lo.

- Residente no equipamento permitindo a atualização de firmware, a parametrização de eventos e a obtenção de logs. A comunicação do software com os dispositivos externos deverá ocorrer através de barramento serial e protocolo de rede SNMP.

- Possuir interface de gerenciamento web, acessível de qualquer navegador de internet via endereço IP e que deverá possuir painel sinótico com informações das grandezas elétricas.

- Permitir agendamento de tarefas; ajuste de data e hora do equipamento com possibilidade de sincronização com servidor NTP; desligar e ligar o inversor, desligar e ligar os equipamentos conectados à carga, medir o consumo de energia da carga, temperatura interna, teste de bateria, visualização dos logs de eventos.

- Permitir o envio de alertas por e-mail, sobre eventos ocorridos no equipamento conforme parametrização.

DA INSTALAÇÃO:

- A empresa contratada deverá providenciar a instalação do Nobreak (UPS) e a montagem junto ao banco de baterias conforme especificações do fabricante.

- Mediante agendamento prévio, o equipamento deverá ser entregue e instalado no local indicado pela equipe gestora.

- O banco de baterias encontra-se instalado no local, sendo apenas necessário o desligamento do



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- Tela:

Tamanho de 14 polegadas

Tipo LCD widescreen antirreflexo

- Bateria: Unidade principal com 2 células

- Teclado: Layout QWERTY no padrão ABNT2

- Mouse: Tipo touchpad e com 2 botões integrados

- Possuir 02 (dois) alto-falantes estéreo de 1.5W embutidos no gabinete e com emissão de áudio de alta qualidade sem distorções sonoras ou ruídos

Observações gerais:

- Deverá ser apresentada documentação de que o equipamento é compatível com padrão Energy Star ou EPEAT Gold, comprovando que o equipamento atende aos critérios ambientais de sustentabilidade. Essa característica deverá ser comprovada mediante a listagem do equipamento nos sites

<http://www.energystar.gov> ou <http://www.epeat.net>.

- Deverá acompanhar o equipamento carregador de bateria (adaptador de energia) e também maleta apropriada para o transporte com alça para mãos e ombros.

- Não serão aceitas adaptações e/ou configurações especiais para o teclado. Este deverá ser original do fabricante e com todas as teclas de acentuação no padrão ABNT2, Português do Brasil. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgastes por abrasão ou por uso prolongado.

- No disco de armazenamento deverá estar instalado o Sistema Operacional Windows 10 Professional 64 Bits e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Erechim. Não serão aceitos produtos limitados somente para uso doméstico e não comercial.

- O equipamento deverá ser entregue acompanhado da documentação do seu respectivo fabricante, respectivos discos de instalação e/ou configuração.

- Todos os dispositivos deverão ser totalmente compatíveis com o Sistema Operacional Windows 10 e deverão acompanhar todos os drivers que se fizerem necessários para sua ativação.

Serviços de garantia e suporte técnico exigidos:

- Atendimento para usuários através de linha 0800 para dúvidas operacionais.

- Atendimento para usuários através de linha 0800 para abertura de chamados técnicos em garantia.

- Durante o prazo de garantia, a empresa terá que dispor de suporte técnico no período máximo de 24 horas, a contar do chamado efetuado por esta prefeitura e admitindo-se o prazo máximo de 72 horas desde o atendimento inicial até a solução do problema.

- Garantia deverá ser obrigatoriamente do próprio fabricante do equipamento.

- O período de cobertura da garantia deverá ser de 12 (doze) meses a contar da emissão da nota fiscal.

- Os reparos em garantia deverão ser na modalidade de ATENDIMENTO ON-SITE, ou seja, nas dependências da Prefeitura ou repartições vinculadas onde o equipamento estiver instalado.

- Os reparos em garantia deverão acontecer nos horários entre às 08 e às 17 horas, conforme horário local, de segunda a sexta-feira.

21

17,0000 UN

Projeter Multimídia - Características mínimas:

- Declarar marca ou modelo

- Ajuste de trapézio:

Horizontal \pm 30 graus

Vertical: \pm 30 graus

- Brilho em branco de 3500 ANSI Lumens

- Brilho em cores de 3500 ANSI Lumens

- Interfaces de conexão:

01 HDMI



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

01 LAN (RJ45)

01 VGA

- Modos de projeção:
Frontal | Traseiro | Instalado no Teto
- Relação de aspecto de 4:3
- Relação de contraste até 15.000:1
- Reprodução de cor até 1 bilhão de cores
- Resolução nativa XGA de 1024 x 768 Pixels
- Relação de zoom 1.x
- Sistema de projeção 3LCD de 3 Chips
- Sistema de som interno 5W (Mono)
- Tensão de entrada 100~220VCA 50/60 Hz
- Vida útil da lâmpada até 6000 horas no Modo Normal
- Deverá acompanhar o equipamento:
Cabo de energia
Cabo de vídeo (VGA)
Controle remoto com 2 pilhas AA
- Garantia de 36 meses

22 12,0000 UN

Switch Gerenciável 24P Gigabit - Características mínimas:

- Declarar marca ou modelo
- Gabinete padrão horizontal 19" 1U
- Equipamento da Categoria Gerenciável
- Interface:
24 Portas ethernet 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T
Portas ethernet com capacidade autonegociação MDI/MDI-X e LEDs indicativos
- Capacidade de comutação 48Gbps
- Taxa de encaminhamento 35Mpps
- Tamanho da tabela de endereços MAC 8K
- Deverá suportar os padrões IEEE:
802.1d | 802.1p | 802.1q | 802.1s | 802.1x | 802.1w | 802.3ab | 802.3ad | 802.3u | 802.3x
- Funções de Gerenciamento:
Detecção de loopback
Espelhamento de portas para monitorar o tráfego da rede
Filtragem de endereço MAC
Gerenciamento baseado em WebGUI
Monitoramento de logs de eventos
Priorização de tráfego de dados (QoS)
Recurso diagnóstico de cabo
Roteamento estático
Suporte a configuração de VLANs
Spanning tree
- Alimentação de entrada 100~240VCA 50/60Hz
- Conformidades:
FCC | CE | RoHS | Homologado ANATEL
- Deverá acompanhar o produto:
Catálogo técnico do fabricante
Guia rápido de instalação
Cabo de alimentação de energia com plugue no padrão NBR 14136



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Kit de montagem em rack 19?

- Garantia de 36 meses

23 20,0000 UN _____

Webcam Portátil USB - Características mínimas:

- Declarar marca e modelo do produto ofertado
- Base universal para fixação em telas de laptops e monitores
- Cabo com conexão USB versão 2.0 padrão A e compatível com a versão 3.0
- Campo de visão com ângulo de 90 graus, foco automático e zoom digital com 4 níveis de ajuste
- Detecção automática da conexão USB, não requerendo a instalação de drivers
- Compatível com qualquer aplicativo que suporte a classe de dispositivo de vídeo USB (UVC)
- Formato de codificação de vídeo H.264
- Lente de vidro e 02 (dois) microfones omnidirecionais embutidos
- Resolução óptica até 1080 pixels e velocidade de captura até 30 frames por segundo
- Tecnologia de luz direta que oferece maior nitidez em ambientes com baixa luminosidade
- Garantia de 24 meses

24 14,0000 UN _____

Tablet 2020 TIPO 1 - Características mínimas:

- Declarar marca e modelo do produto ofertado
- Bateria de polímero de lítio com capacidade de 4200 miliampère/hora
- Equipamento de cor preta
- Interfaces de conectividade:
 - Adaptador wireless padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac para operar nas frequências 2 e 5 gigahertz
 - Bluetooth versão 5
 - Conector para fone de ouvido estéreo, conector padrão P2
 - Slot de expansão para cartão de memória
 - Usb tipo C para carregamento e transferência de dados
- Memória de armazenamento até 32 gigabytes
- Memória RAM de 3 gigabytes
- Possuir câmera frontal e traseira
- Sistema operacional Android 9
- Tela de 8 polegadas com resolução de 1920 por 1200 pixels
- Unidade de processamento com 8 (oito) núcleos e velocidade de 1.6 gigahertz
- Deverá acompanhar o produto:
 - Caneta de toque para ecrã tátil e que deverá ser projetada pela própria fabricante do tablet
 - Capa na cor preta, material em couro e com suporte que permita o posicionamento horizontal/vertical do tablet
 - Carregador com cabo de dados USB tipo C
 - Fone de ouvido estéreo, na cor preta, sistema fechado com dois alto-falantes, impedância de 32 Ohms e com conector padrão P2
 - Manual do usuário
- Garantias de:
 - 03 meses do vencedor da proposta para a capa de couro com suporte
 - 12 meses do fabricante para o tablet e a caneta de toque para ecrã tátil
 - 12 meses do vencedor da proposta para fones de ouvido

25 1,0000 UN _____

Tela de Projeção Retrátil 100" - Características mínimas:

- Área de projeção sendo 180 cm de largura por 180 cm de altura



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- Dimensão diagonal de 100 polegadas e formato 1 por 1
- Estojo metálico com pintura epóxi de alta resistência
- Modo de fixação em parede e teto
- Sistema automático por mola e com parada multiponto
- Tecido da área de projeção em branco opaco e com verso preto
- Deverá acompanhar o produto buchas e parafusos para sua fixação
- Garantia de 12 meses

26 1,0000 UN _____

Tela de Projeção Tripé 120" - Características mínimas:

- Área de projeção sendo 243 cm de largura por 182 cm de altura
- Dimensão diagonal de 120 polegadas e formato 4 por 3
- Estojo metálico com alça de transporte e pintura epóxi de alta resistência
- Sistema automático por mola e com parada multiponto
- Tecido da área de projeção em branco opaco e com verso preto
- Tripé telescópico acoplado na tela, com regulagem de altura e ponto de estabilização
- Garantia de 12 meses

27 4,0000 UN _____

Suporte de Mesa para Monitor LCD - Características mínimas:

- Dimensões padrão VESA de 100mm X 100mm
- Estrutura cor preta e fabricada em aço carbono
- Possuir ajuste de inclinação até 30 graus
- Possuir ajuste de rotação horizontal até 360 graus
- Possuir base de fixação em superfície
- Possuir regulagem de altura até 45cm
- Suportar monitores com peso de 6kg
- Suportar monitores de 27" (polegadas)
- Garantia de 12 meses

28 9,0000 UN _____

Suporte de Teto para Projetor - Suporte de Teto para Projetor

Características mínimas:

- Declarar marca ou modelo
- Capacidade de carga até 10kg
- Estrutura fabricada em aço carbono
- Possuir ajuste de ângulo até 15 graus
- Possuir ajuste de rotação horizontal até 360 graus
- Possuir regulagem de altura até 90cm (distância do teto até o projetor)
- Deverá acompanhar o produto:
 - Acessórios para fixação do suporte no teto
 - Acessórios para fixação do projetor no suporte
 - Guia rápido de instalação
- Garantia de 12 meses

29 8,0000 UN _____

Alto-falante Portátil USB - Características mínimas:

- Alimentação direta através de conexão USB 5 volts
- Cabo de áudio com conector P2 de 3,5 milímetros
- Detecção automática da conexão USB, não requerendo a instalação de drivers



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

- Possuir alto-falante único com potência total de 10 watts RMS
- Garantia de 12 meses

30 5,0000 UN _____

Banco de Baterias Estacionárias TIPO 1 - Características mínimas:

- Apresentar catálogo técnico do produto ofertado declarando marca e modelo e certificado de homologação emitido pela ANATEL
- Banco composto por 16 (dezesesseis) unidades monoblocos
- Capacidade nominal de 105Ah (C20), operando em temperatura de 25°C e com tensão nominal de 12V (doze volts)
- Caixa fabricada em material de polipropileno com alta resistência mecânica e com tampa selada
- Destinada ao uso externo com equipamentos NOBREAK (UPS) com capacidade a partir de 10kVA
- Deverão ser do tipo estacionária e livre de manutenção (sem reposição de água ou eletrólito)
- Etiqueta com o número do certificado ANATEL fixado em cada monobloco
- Grades fabricadas em liga metálica com baixa resistência elétrica e maior resistência à corrosão em altas temperaturas
- Possuir indicador do estado de carga para inspeções visuais
- Separadores de polietileno microporoso com baixa resistência elétrica
- Tipo ventilada com sistema duplo de retenção de partículas ácidas, composto por filtros A.G.A (Acid Gas Arrester)
- GARANTIA de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos ou vícios de fabricação

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- As baterias deverão ser instaladas em série e configuradas para operar junto ao Nobreak (UPS).
- Deverá acompanhar as baterias o certificado de garantia, o manual técnico, os cabos de engate e terminais necessários para interligar os monoblocos uns aos outros.
- Mediante agendamento prévio, o banco de baterias deverá ser entregue e instalado no local indicado pela equipe gestora.
- O banco de baterias deverá ser composto por monoblocos de igual modelo e do mesmo fabricante.
- O serviço de instalação deverá ser de responsabilidade da empresa contratada e com garantia de 90 (noventa) dias.
- Os monoblocos deverão possuir tamanho compatível com o rack e/ou gabinete de armazenamento existente no local.

31 31,0000 UN _____

Gabinete de Recarga Móvel - Características técnicas:

- Capacidade para armazenar, recarregar e transportar notebooks de até 15'6 polegadas
- Projetado para alocar notebooks em quantidade mínima de 30 e a máxima de 38
- ACABAMENTO:
Gabinete confeccionado com preferência nas cores bege, cinza, grafite ou preta
Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo
- ELÉTRICAS:
Alimentação de entrada com chaveamento automático, corrente de 10A, tensão de 110~240V e cabo tripolar 2P+T padrão NBR 14136
Capacidade para fornecer alimentação elétrica simultânea para todos os dispositivos
Disjuntor residual para controle de corrente e desarme automático de circuito
Módulo de controle de corrente e gerenciamento da recarga
Sistema de proteção contra curto-circuitos e sobrecargas elétricas provenientes da rede
Tomadas internas no padrão 2P+T NBR 14136 e individuais para cada compartimento
- ESTRUTURAIS:
Compartimentos frontais nas posições horizontais ou verticais



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

Compartimentos traseiros para armazenar e organizar as fontes de alimentação dos dispositivos
Fabricado em aço carbono

- MECÂNICAS:

04 (quatro) rodízios emborrachados, sendo 02 (dois) deles com freios, fixados na base do gabinete
Portas frontal e traseira com fechadura reforçada e dois pontos de travamento (inferior e superior)

Puxador lateral no gabinete para facilitar o manuseio e deslocamento do mesmo

Sistema de exaustão com cooler ou ventilador para dissipação do calor interno

- GARANTIA:

A garantia do produto deverá ser da própria fabricante, na modalidade de ATENDIMENTO ON-SITE. Os reparos deverão ser executados por assistência técnica credenciada ou autorizada pela fábrica.

A vigência da garantia deverá ser pelo menos de 12 meses, contemplando a substituição de peças e reparos nos circuitos internos, sem qualquer ônus à contratante.

As peças que por ventura venham a ser substituídas em razão de defeito, deverão ser originais de fábrica.

32 3,0000 UN _____

Fone de Ouvido Supra-auricular - Características mínimas:

- Comprimento do cabo 1200mm
- Conector estéreo padrão P2 de 3,5 milímetros
- Tamanho do driver das caixas acústicas de 30 milímetros neodímio
- Frequência de resposta de 24000 hertz
- Impedância de 24 Ohms
- Possuir alça retrátil que permita o encaixe ajustado à cabeça
- Possuir dois alto-falantes supra-auriculares, revestidos em material poliéster tipo Mylar ou PET
- POSSUIR MICROFONE
- Potência de 40 miliwatts
- Sensibilidade de 98 decibéis
- Sistema dinâmico ou fechado
- Garantia de 03 meses

33 3,0000 UN _____

Webcam 720P - Tipo de driver: Plug and Play (conecta e liga)

Videochamada HD de 720p

Comprimento de cabo USB: 150cm

Controle de resolução: 50Hz, 60Hz

Resolução: 1280 x 720p

Formato de foto: Bmp, JPG

Conexões: USB 2.0

Tipo de sensor: CMOS

Built-in: microfone com absorção de som e redução de ruído

Nitidez: 8 milhões

Alcance de foco: 2mm - Extreme

Sistema aplicável: WIN7/WIN10

Garantia de 12 meses



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

2- DA ENTREGA E DO PRAZO –

2.1. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho. A entrega deverá ser previamente agendada com o Almojarifado Central (fone: 54 3520-7026, Av. Farrapos, nº 509), que designará servidor para acompanhamento, **a exceção** dos Bancos de Baterias Estacionárias e dos Nobreaks (UPS). Estes deverão ser entregues e instalados mediante agendamento prévio, em comum acordo com a equipe gestora e nos locais conforme indicação abaixo:

- Banco de Baterias Estacionárias TIPO 1:

- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei. Endereço: Rua São Martinho, 351 – Bairro Cristo Rei.
- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II. Endereço: Rua João Francisco Busatta, 121 – Bairro Progresso.
- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti. Endereço: Rua Fulgêncio Miguel Coffy, 680 – Bairro Atlântico.
- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa. Endereço: Rua Belo Cardoso, 1446 – Bairro Presidente Vargas.
- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande. Endereço: Rua Sueli Maria Girardello, 205 – Bairro Paiol Grande.

- Nobreak (UPS) Trimono 10kVA:

- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental D. Pedro II. Endereço: Rua João Francisco Busatta, 121 – Bairro Progresso.
- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti. Endereço: Rua Fulgêncio Miguel Coffy, 680 – Bairro Atlântico.
- Sala do NOBREAK, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Paiol Grande. Endereço: Rua Sueli Maria Girardello, 205 – Bairro Paiol Grande.

- Nobreak (UPS) Trifásico 20kVA:

- Sala do NOBREAK, junto à Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Avenida Farrapos, 603 – Bairro Centro.

2.1.1. De que forma poderá ser adicionado a dimensão de cada rack existente na escola, onde será alocado cada Banco de Baterias Estacionárias.

Exemplo: DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO RACK: 135cm (C) X 93cm (A) X 31cm (P) e espaço entre bandejas de 31cm.

2.2. Toda e qualquer entrega de **equipamentos de informática** fora do estabelecido neste Edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-lo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tal substituição, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste Edital.

2.3. Não serão aceitos na entrega, equipamentos de marcas e/ou modelos diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

2.4. A empresa contratada deverá entregar os equipamentos propostos, em perfeitas condições de funcionamento, em embalagem própria do fabricante, sem ônus adicionais ao Município.

2.5. Os equipamentos ofertados e entregues deverão ser novos, estar na devida caixa, lacrada, acompanhados de todos os manuais, certificados de garantia, CD-ROMs de instalação e cabos de ligação. Caso dependam de importação, deverão estar acompanhados da correspondente Documentação de Importação – DI.

2.6. Os preços permanecerão fixos até o final das entregas.

2.7. A entrega do objeto licitado estará sujeito a alterações, a depender da necessidade da Administração.

2.8. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

2.8.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues, nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.8.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.9. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ _____ (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005.3.3.90.30.17.00.00	11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.41.00.00
06.01.23.691.0006.2016.4.4.90.52.35.00.00	11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.42.00.00
09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.17.00.00	11.01.12.361.0010.2067.4.4.90.52.41.00.00
09.01.10.301.0008.2037.4.4.90.52.35.00.00	11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.33.00.00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.17.00.00	11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.37.00.00
11.01.12.361.0010.2066.3.3.90.30.25.00.00	11.01.12.365.0010.2076.4.4.90.52.41.00.00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.30.00.00	11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.33.00.00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.33.00.00	11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.37.00.00
11.01.12.361.0010.2066.4.4.90.52.37.00.00	11.02.12.363.0010.2081.4.4.90.52.41.00.00

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 120/2020, seus anexos e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor do item;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do item.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, o Senhor **RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS**, gestor pela Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **BRUNO GRZYBOWSKI**, gestor pelas Diversas Secretarias, e o Senhor **ONEI PERETTO DE LIMA E SILVA**, gestor pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 120/2020, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 16315/2020.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 3520 7000

99700-010 Erechim – RS

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

ERECHIM/RS, __ DE _____ DE 2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE

Secretário Municipal de Administração

CONTRATADA

CNPJ N.º-----

ONEI PERETTO DE LIMA E SILVA

Gestor pela Secretaria Municipal de Saúde

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS

Gestor pela Secretaria Municipal de Educação

BRUNO GRZYBOWSKI

Gestor pelas diversas Secretarias

TESTEMUNHAS: _____